



EMENDA N° 139

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 8400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Código de Classificação Institucional e Func.: 8400.8401.27.0812.0185
--	---

N° do Proj. ou Ativ.: 4145	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: INCLUSÃO PARA A JUVENTUDE
--------------------------------------	--

Descrição: Projeto Jiu jitsu na aldeia 2023, aulas de jiu jitsu, participação de torneios e compra de material para as aulas, Kimonos.

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

Código de Classificação Econômica: 3350 outras despesas correntes	Valor acrescentado: 25.000,00
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: recursos livres (não vinculados)	
Código de Classificação Econômica: digite a especificação da Classificação Econômica	Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica	
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica	Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica	
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica	Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica	
Total: 25.000,00	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 reserva de contingência / Parlamentar		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Reserva Parlamentar	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos livres (não vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de contingência e reserva do RPPS		Valor retirado: 25.000,00

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

JUSTIFICATIVA: A Aldeia da Fraternidade atende mais de 400 crianças, entre 2014 a 2019 ofereceu aulas continuadas de jiu jitsu, o que resultou nas crianças, um desenvolvimento de valores nas dimensões física, emocional, intelectual, cultural e social. Desta forma crianças e jovens que possuem acesso ao esporte conseguem enxergar novas perspectivas com escolhas mais saudáveis para si e para a sociedade.

Nome do(a) Vereador(a):

MÔNICA LEAL

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Monica Leal
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2022
1.5 – Valor: R\$ 25.000,00
1.6 – Objeto: aulas de jiu-jitsu para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos pela OSC Aldeia da Fraternidade.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Fraternidade Cristã Espírita		CNPJ: 92.882.190/0001-36	
Endereço: Dona Paulina, 700 - Tristeza		E-mail: parcerias@aldeiadafraternidade.org.br	Site: www.aldeiadafraternidade.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF:RS	CEP:91720-030	DDD/Telefone: 51 32683313
Conta Corrente ¹ :0685358000		Banco:041	Agência:0085
Nome do Representante Legal: Fausto Neri da Silva Vanin			
Identidade/Órgão Expedidor: n°7074853412 SSP/RS		CPF:000.395.070-09	DDD/Telefone:
Endereço: Rua Dr. Iran Maciel, 132 Bairro Estancia Velha, Canoas CEP 92031-205.		E-mail: faustovanin@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1963
3.2 – Foco de atuação: educação
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Aldeia da Fraternidade é uma associação sem fins lucrativos que há 59 anos oferece educação e assistência para crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social. Possui escola de educação infantil (em turno integral), SCFV (no contraturno escolar), escola de música e programa de educação para sustentabilidade. Em 2019, inaugurou a primeira escola comunitária de ensino fundamental do Sul do Brasil com uso da metodologia Lumiar. Entre 2013 e 2019, a Aldeia ofereceu, de forma continuada, aulas de jiu-jitsu para crianças e jovens matriculados nos programas e serviços da OSC. Em 2015, inaugurou o Centro de Treinamento de Jiu-Jitsu, equipado com tatames, kimonos, ventiladores, máquina de lavar e vestiários. Os resultados positivos obtidos nestes anos de experiência indicam que a oferta da modalidade contribui, de forma efetiva, com o desenvolvimento integral das crianças e jovens.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 100

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4.1 – Identificação do objeto

O projeto “ Jiu-Jitsu na Aldeia 2023” tem como objetivo desenvolver habilidades de crianças e jovens matriculados na OSC Aldeia da Fraternidade por meio da oferta de aulas de jiu-jitsu.

4.2 – Período de execução:

a) Início: março 2023

b) Término: dezembro 2023

4.3 – Justificativa:

A Aldeia da Fraternidade atende mais de 400 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. A grande maioria reside em localidades onde há presença de tráfico de drogas e situações de violência de todos os tipos.

Entre 2014 e 2019, a Aldeia ofereceu aulas continuadas de jiu-jitsu . Os resultados obtidos indicam que por meio da prática da modalidade, crianças e jovens desenvolvem habilidades e valores nas dimensões física, emocional, intelectual , cultural e social. Disciplina, respeito, persistência e concentração são algumas das características fortemente desenvolvidas com a prática deste esporte. Desta forma, crianças e jovens que têm acesso ao Jiu-Jitsu conseguem enxergar novas perspectivas, o que amplia a possibilidade de realizarem escolhas saudáveis para si e para as comunidades das quais participam.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Os educandos atendidos pela Aldeia apresentam, na grande maioria, condições socioeconômicas adversas, como baixa renda e moradias precárias. Além disso, nas comunidades em que residem há presença de pontos de tráfico de drogas e violência de todos os tipos. Com a chegada da pandemia Covid -19, as vulnerabilidades já existentes se agravaram, trazendo impactos significativos para o desenvolvimento das crianças e jovens.

O projeto “ Jiu- Jitsu na Aldeia 2023” tem como meta o desenvolvimento de habilidades e valores nas dimensões física, emocional, intelectual, cultural e social. A oferta de aulas nesta modalidade iniciou em 2014 e já gerou impactos positivos significativos, mensurados por meio de avaliações qualitativas. Desta forma, pode-se afirmar que o Jiu-Jitsu é uma ferramenta eficaz para possibilitar que crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social se desenvolvam e realizem escolhas mais saudáveis para si e para sociedade.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

O projeto Jiu- Jitsu na Aldeia terá duração de 10 meses, com aulas 3 vezes na semana no turno da manhã e 3 vezes na semana no turno da tarde. Cada aula terá duração de 1h30. Serão oferecidas, no total, 50 vagas, divididas em 3 turmas, de 5 a 18 anos de idade. As aulas serão realizadas em espaço específico para prática de Jiu-Jitsu, próprio da instituição. Além de proporcionar o desenvolvimento físico, durante todas as atividades se trabalhará, por meio do esporte, valores como cooperação, persistência, respeito, comprometimento e ética, e se buscará, também, desenvolver a autoconfiança e o autocontrole, habilidades importantes para diferentes âmbitos da vida das crianças e jovens. A cada 4 meses, serão promovidos encontros para debater os benefícios da prática do Jiu- Jitsu, com espaço para as crianças e jovens compartilharem suas percepções e sentimentos. Os eventos serão abertos para a participação das famílias e demais educandos da Aldeia.

Visando a formação integral das crianças e jovens atendidos pelo projeto, será realizado acompanhamento do rendimento escolar dos participantes, por meio da solicitação de boletins escolares e conversas com pais, educandos e familiares.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: centro de treinamento de jiu-jitsu, situado na sede própria da OSC Aldeia da Fraternidade.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Aulas de Jiu-jitsu para 50 crianças e jovens oferecidas de forma continuada	Número total de matriculados/Número total de aulas realizadas	Registros de aulas, listas de presenças, fotografias
Ampliação de habilidades nas dimensões físicas, emocionais e sociais de crianças e jovens matriculados no projeto	% de educandos matriculados e frequentes no projeto com avanços no desenvolvimento de habilidades na dimensão física .	Avaliações mensais (qualitativas e quantitativas) , listas de presença

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
1	Matrículas	X									
2	Aula Inaugural	X									
3	Aulas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Eventos				X				X		

Obs.: Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas com o recurso da parceria

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>Oferta de aulas de jiu-jitsu para 50 crianças e jovens</i>	<i>50 crianças matriculadas</i>	fichas de matrícula, listas de frequência	do mês 1 ao mês 10

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>Emenda parlamentar</i>	<i>(R\$) 25.000,00</i>
TOTAL:	R\$ 25.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		
2. Serviços de terceiros	<i>Professor de jiu-jitsu - 10 meses</i>	10.000,00
3. Material de consumo		
4. Material permanente	30 kimonos	R\$8000,00
5. Inscrições e deslocamento campeonatos	Participação de atletas em campeonatos	R\$7000,00
TOTAL:		R\$ 25.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$ 1000,00					
3. Material de consumo						
4. Material permanente	R\$ 8000,00					
5. Inscrições e deslocamento campeonatos			R\$3500,00			R\$3500,00
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00		
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 25.000,00



Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.